

SESSÃO DE 6.10.2016.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Prorroga vigência da Comissão de Atualização e Padronização dos Procedimentos Relativos às Multas EI

Portaria TSE nº 277, de 04 de abril de 2017.

Prorroga vigência da Comissão de Atualização e Padronização dos Procedimentos Relativos às Multas Eleitorais, instituída na Portaria TSE nº 1032, de 5 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Portaria TSE nº 1.032, de 5 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação da presente Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Atualização e Padronização dos Procedimentos Relativos às Multas Eleitorais, instituída pela Portaria TSE nº 1.032, de 5 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEMETRIO BECHARA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA, DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO**, em 04/04/2017, às 17:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0414396&crc=BF23BB20, informando, caso não preenchido, o código verificador **0414396** e o código CRC **BF23BB20**.

2015.00.000004090-5 - Documento nº 0414396 v5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)